



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LII – Nº 07
João Pessoa, 27 de Janeiro de 2017

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

PORTARIA PROGEP/Nº. 90, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.075217/2016-81,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a JAIRO DE PONTES GOMES, matrícula SIAPE nº 26382772, MAGISTTRADO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para, no período de 22.03.2017 a 21.03.2018, para concluir Curso de Doutorado em Administração na Universidade Federal de Pernambuco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de janeiro de 2017.

DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 91, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.000859/2017-15 ,

RESOLVE:

I - Designar LEANDRO DE ARAÚJO PERNAMBUCO, matrícula SIAPE 18035040, CPF Nº 02862922463, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia/UFPB/UFRN/CCS/FCC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de janeiro de 2017.

DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA